

41	055	Jaybu	ANTONIO ALVES DA SILVA	IPIRANGA	LOTE 215-A GLEBA SANTA CRUZ	Posse	90,2300
42	059	Jaybu	FRANCISCO ALVES DA SILVA	IPIRANGA	-	Posse	101,3500
43	060	Jaybu	JONAS CERQUEIRA SANTOS	IPIRANGA	SÍTIO NOVA VIDA III e II	Posse	164,8300
44	061	Jaybu	ALEX SANDRO FERREIRA ALMEIDA	SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	SÍTIO ESPERANÇA	Posse	76,6700
45	062	Jaybu	JOSE DAS MERCES ABREU	SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	JOSE DAS MERCES ABREU	Posse	59,3000
46	063	Jaybu	FRANCISCO ALVES FEITOSA	SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	LOTE 305 DA GLEBA SANTA CRUZ	Posse	40,8100
47	064	Jaybu	EDIVALDO ALVES LIMA	SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	SÍTIO BOA ESPERANÇA	Posse	45,5900
48	065	Jaybu	FRANCISCA ARAUJO SILVA	SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	SÍTIO BOA ESPERANÇA	Posse	43,7500
49	066	Jaybu	FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO	SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO	Posse	105,1300
50	067	Jaybu	LINDOMAR BOTELHO BARROS	SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	SÍTIO PORTO NOVO	Posse	96,5700
51	068	Jaybu	VALFREDO PEREIRA MARQUES JUNIOR	SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	IMÓVEL-VALFREDO PEREIRA MARQUES JUNIOR	Posse	10,6300
52	069	Jaybu	ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ	SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	SÍTIO BOM LUGAR	Posse	103,8700
53	070	Jaybu	ANTONIO SILVA QUINTERO	JESUS TE AMA	LOTE 265	Posse	57,3900
54	071	Jaybu	ZEFERINO MARTINS FERREIRA	JESUS TE AMA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	Posse	65,9500
55	072	Jaybu	LUIS DA CONCEIÇÃO SILVA	MALOQUINHA II	MARUIM	Posse	40,8500
56	073	Jaybu	ANTONIO JOSE SILVA	MALOQUINHA II	-	Posse	53,5300
57	075	Jaybu	FELIX GOMES COSTA	MALOQUINHA II	-	Posse	205,5900
58	078	Jaybu	JOSE ANTONIO PLETZ	IGARAPE PRETO	SÍTIO SANTO ANTONIO DO TAPAJÓS	Posse	325,0600
59	079	Jaybu	CONHECIDO COMO NELSON	JESUS TE AMA	-	Posse	-
60	080	Jaybu	NICOLAU BELINO PLETZ	JESUS TE AMA	NICOLAU ANTONIO PLETZ	Posse	82,7700
61	081	Jaybu	FABIO JOSE PLETZ	JESUS TE AMA	FABIO JOSE PLETZ	Posse	51,8000
62	082	Jaybu	IRACI DE SOUZA CARVALHO	IGARAPE PRETO	LOTE 243	Posse	23,6400

Através do Cadastro Ambiental Rural da Semas/PA, foram identificados 14 imóveis rurais incidentes em Sawre Ba'pim, conforme apresentado na tabela a seguir.

**CADASTRO AMBIENTAL RURAL INCIDENTE NA TI SAWRE BA'PIM. (FONTE: SEMAS/PA, 2017).**

N.º	Nome do imóvel	Domínio	Área (ha)	Localização (centróide)
1	V. C. de Aguiar	Fazenda Bobure (Faz. Buburé)	1.198,02	Lat: 56°17'30,23" S Long: 04°24'58,20" O
2	Fazenda Meire	José Maria Gonçalves Marques	100,29	Lat: 56°17'28,43" S Long: 04°23'36,46" O
3	Fazenda e Piscicultura JM	Valter Gonçalves Berigo	328,24	Lat: 56°16'13,75" S Long: 04°23'34,68" O
4	Fazenda Jacaré	Valter Gonçalves Berigo	97,69	Lat: 56°15'50,42" S Long: 04°22'37,88" O
5	Tereza Souza Matos	Tereza Souza Matos	116,18	Lat: 56°19'02,02" S Long: 04°24'12,85" O
6	Sítio João Vitalino	Luciano Pedroza de Moraes	88,71	Lat: 56°19'13,42" S Long: 04°23'53,43" O
7	Sítio Tracáu - Alceu Nobre da Silva	Alceu Nobre da Silva	52,48	Lat: 56°19'25,67" S, Long: 04°22'36,50" O
8	Sítio 5 Irmãos	Antonio Alves de Souza	50,64	Lat: 56°19'04,41" S, Long: 04°21'55,64" O
9	Sítio Magnú	Elisval Frauzino Silva	100,45	Lat: 56°20'30,19" S, Long: 04°22'38,15" O
10	Sítio Rancho Fundo	Antônio Luiz Nunes Lopes	127,10	Lat: 56°20'59,71" S, Long: 04°23'25,06" O
11	Sítio Boa Esperança - Sebastião Lago Silva	Sebastião Lago Silva	101,43	Lat: 56°20'38,46" S, Long: 04°24'04,14" O
12	Sítio 4 de Março	Raimundo Nonato do Nascimento	98,36	Lat: 56°20'13,34" S, Long: 04°24'30,58" O

13	Sítio Bom Jesus	Tertulino Alves Cabral	42,71	Lat: 56°19'44,46" S, Long: 04°24'23,82" O
14	Francisco Xavier Silva Sousa	Francisco Xavier Silva Sousa	36,65	Lat: 56°18'23,91" S, Long: 04°25'19,40" O

Importa registrar que a avaliação detalhada das benfeitorias passíveis de indenização - isto é, derivadas de ocupação de boa-fé - será realizada após a expedição da Portaria Declaratória da Terra Indígena Sawre Ba'pim. Em sendo resultado das informações obtidas quando da verificação in loco, bem como dos dados disponíveis nas bases dos órgãos de regularização fundiária, o quadro de ocupantes não indígenas apresentado anteriormente não é exaustivo. Os nomes relacionados, portanto, não implicam prejuízo de qualquer particular que, eventualmente, tenha interesse em oferecer, na forma da Lei, contestação administrativa ao processo demarcatório.

**VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO:**

A superfície da TI Sawre Ba'pim, que possui uma área aproximada de 150.330 ha (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta hectares), caracteriza-se por ser uma terra de ocupação tradicional e permanente do povo Mundurucu, localizada no município de Itaituba, Estado do Pará (conforme Mapa e Memorial Descritivo apresentados a seguir). A área identificada está parcialmente sobreposta ao Parque Nacional da Amazônia, Unidade de Conservação Federal, e à Gleba Santa Cruz, certificada pelo Incra. Cabe ressaltar, ainda, que a terra indígena está localizada na área de influência direta da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós. Os limites da terra indígena levam em conta as áreas de uso apontadas pelos indígenas, dividida em 5 (cinco) áreas e a Ilha da Goiânia, conforme memorial descritivo e mapa de delimitação anexos ao processo de identificação e delimitação. Em termos ambientais, os limites identificados abrangem as áreas necessárias ao bem-estar do povo indígena Mundurucu, às suas atividades produtivas e à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, correspondendo, portanto, ao disposto no artigo 231 da Constituição Federal vigente. Assim, estão asseguradas as condições de sustentabilidade dos recursos naturais imprescindíveis para a atual e as futuras gerações de indígenas que habitam a TI Sawre Ba'pim.

**BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS - Antropóloga-coordenadora do Grupo Técnico.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

**ÁREA 01:**

Inicialmente, fica descrita a maior área do conjunto demarcado, posicionada no quadrante sudoeste da Terra Indígena. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-051, de coordenadas geográficas aproximadas 04°27'17,42"S e 56°18'21,24"WGr; localizado no entroncamento do Igarapé Tracó com um Igarapé sem denominação; daí, segue pelo Igarapé Tracó no sentido jusante até o ponto P-052, de coordenadas geográficas aproximadas 04°28'11,94"S e 56°17'03,53"WGr; localizado na margem oeste da Rodovia Transamazônica, na base da ponte sobre o referido igarapé; daí, segue em linha reta, até o ponto P-053, de coordenadas geográficas aproximadas 04°28'11,94"S e 56°17'01,61"WGr; na margem leste da referida rodovia; daí, segue o curso do referido Igarapé até o ponto P-054, de coordenadas geográficas aproximadas 04°28'35,08"S e 56°16'13,34"WGr, localizado na confluência do Igarapé Tracó com o Rio Tapajós; daí, segue pelo referido rio, a jusante, até o ponto P-055, de coordenadas geográficas aproximadas 04°56'33,91"S e 56°46'07,32"WGr; localizado na confluência do Igarapé da Montanha com o Rio Tapajós; daí, segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto P-056, de coordenadas geográficas aproximadas 04°55'48,20"S e 56°50'23,24"WGr; localizado na confluência com outro Igarapé sem denominação; daí, segue por este último, a montante, até o ponto P-057, de coordenadas geográficas aproximadas 04°53'40,42"S e 56°51'36,15"WGr; localizado na margem leste da Rodovia Transamazônica, daí, segue por linha reta até o ponto P-058, de coordenadas geográficas aproximadas 04°53'39,53"S e 56°51'38,47"WGr, localizado na margem oeste da referida rodovia; daí, segue pelo referido Igarapé sem denominação, a montante, até o ponto P-059, de coordenadas geográficas aproximadas 04°48'57,18"S e 56°53'01,03" WGr, localizado na confluência com outro Igarapé sem denominação; daí, continua pelo Igarapé sem denominação, a montante, até o ponto P-060, de coordenadas geográficas aproximadas 04°47'8,17" S e 56°53'01,03" WGr, localizado em outra confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto P-61, de coordenadas geográficas aproximadas 04°43'27,29"S e 56°51'10,60"WGr, localizado em um igarapé sem denominação, tributário do Igarapé Urubutu; daí, segue por linha reta, até o ponto P-062, de coordenadas geográficas aproximadas 04°42'45,12"S e 56°49'27,30"WGr, localizado na confluência de dois igarapés sem nome; daí, segue por um dos corpos hídricos, a montante, em seguida por linhas retas até o ponto P-063, de coordenadas geográficas aproximadas 04°41'13,59"S e 56°48'11,00"WGr, localizado em um Igarapé sem denominação; daí, segue pela margem do referido igarapé, a jusante, por uma linha reta até o ponto P-064, de coordenadas geográficas aproximadas 04°39'33,15"S e 56°48'22,28"WGr, localizado no referido igarapé; daí, segue pelo mesmo igarapé, a montante, e em seguida por uma linha reta até o ponto P-065, de coordenadas geográficas aproximadas 04°38'27,67"S e 56°47'27,18"WGr, localizado no interflúvio dos igarapés próximos; daí segue por linha reta até o ponto P-066, de coordenadas geográficas aproximadas 04°38'19,75"S e 56°46'28,69"WGr, localizado na margem de um igarapé sem denominação; daí segue pelo referido igarapé, a montante, até o ponto P-067, de coordenadas geográficas aproximadas 04°37'33,47"S e 56°46'20,83"WGr, localizado próximo a nascente do referido igarapé; daí, segue por linha reta até o ponto P-068, de coordenadas geográficas aproximadas 04°36'47,20"S e 56°46'38,84"WGr, localizado no interflúvio dos igarapés próximos; daí, segue por linha reta até o ponto P-069, de coordenadas geográficas aproximadas 04°36'0,92"S e 56°46'5,11"WGr, localizado na margem direita de outro igarapé sem denominação; daí, segue pelo referido igarapé, a montante, por uma linha reta, até o ponto P-70, de coordenadas geográficas aproximadas 04°35'32,70"S e 56°45'59,50"WGr; daí, segue por linha reta até o ponto P-71, de coordenadas geográficas aproximadas 04°35'25,92"S e 56°45'32,50"WGr, localizado em uma das cabeceiras de um igarapé sem denominação; daí, segue pelo interflúvio dos corpos hídricos, por linhas retas, até o ponto P-72, de coordenadas geográficas aproximadas 04°34'46,96"S e 56°44'44,15"WGr, localizado próximo a um igarapé sem denominação; daí, segue pelo referido corpo d'água, a jusante,